



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

Edição 2334
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 306/2022

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3901/2022.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Selmo Andrei Bobato, Jean Felipe Bini Madalozo e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Selmo Andrei Bobato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 297/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 307/2022

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3603/2022.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Selmo Andrei Bobato, Jean Felipe Bini Madalozo e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 296/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 308/2022

“Designa comissão de sindicância para apuração da situação relativa à greve dos professores da rede pública municipal”.



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e ainda,

Considerando os termos da decisão liminar concedida nos autos nº 0030915-45.8.16.0000 de Ação Declaratória de Ilegalidade e Abusividade de Greve que tramita perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando os termos da decisão do Superior Tribunal de Justiça contida no tema 911, e ausência de previsão legislativa municipal para a concessão do reajuste do piso nacional do magistério aos demais níveis da carreira do magistério;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar diariamente os efeitos da paralisação de serviços na rede municipal de educação; inclusive para apuração de faltas ao trabalho e impacto de número de alunos e turmas atingidas; bem como para apontamento de eventuais situações de extrapolamento de direitos.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Hilário Witchimichen Filho, Anilton Pinto de Campos e Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio.

§ 1º. A comissão deverá reunir diariamente dados relativos ao acompanhamento da situação, dos profissionais faltosos e dos alunos impactados pela falta de aulas; e terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para apresentação de relatório final.

§ 2º. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Hilário Witchimichen Filho.

§ 3º. Para assessoramento jurídico da comissão fica designado o advogado Ayr Azevedo de Moura Cordeiro; assim como para o assessoramento operacional da comissão fica designado o Servidor Nilceu Zaruski.

Art. 3º. Fica determinado à Secretaria de Educação que promova a cientificação de todos os diretores e responsáveis por unidades escolares da rede pública; e os diretores e responsáveis por unidades escolares da rede pública para que dêem ciência expressa a todos os demais profissionais da educação, lotados nas unidades de sua responsabilidade; do conteúdo da decisão liminar concedida nos autos nº 0030915-45.8.16.0000 de Ação Declaratória de Ilegalidade e Abusividade de Greve que tramita perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 4º. Fica determinado todos os diretores e responsáveis por unidades escolares da rede pública que forneçam diariamente ao final de cada dia, por meio eletrônico a ser indicado pela comissão, relatórios contendo dados e identificação dos faltosos, bem como do número de alunos atendidos em cada classe e unidade escolar, e eventuais situações de extrapolamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.453,10 (Dez mil, quatrocentos

tos e cinquenta e três reais e dez centavos).

DATA DA SESSÃO: 15 de junho 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	171/2022
Pregão Eletrônico	051/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Valor	R\$ 32.816,00 (trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv. Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Osmário Batista. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Kopak. Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues. Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozios Stoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski. Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Jorge Salamucha. Secretaria Municipal de Turismo: Marcia Cordiaki. Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 267/2022, para o "Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 267/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.



Prudentópolis – PR, 01 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 528/2021 celebrada com DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, estabelecida na Rua Luiz Barbato, nº80/A, Bairro Aristeu Costa Rios, Pouso Alegre – MG, CEP 37.558-466, fone (35) 3422-7889/ 3425-9435, e-mail: maryane@dipromfarma.com.br / maria.baret@dipromfarma.com.br / sabrina@dipromfarma.com.br, representada pelo (a) Sr (a) Maria Luisa Baret Daniel, CPF sob nº 121.464.036-24 e RG nº MG – 17.177.372, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Na oportunidade em que recebeu a ARP para assinatura, a empresa acima mencionada constatou que houve equívoco na oferta proposta no item 11. Sendo assim, solicitou o cancelamento parcial da mesma.

Após análise ao alegado, restou demonstrado que realmente o valor proposto pela empresa não condiz com o produto que o Município pretende adquirir, sendo inexecutável.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º, II da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento parcial, dos itens na relação abaixo, da Ata de Registro de Preço nº 235/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 01 de junho de 2022.

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 200/2022 celebrada com GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 34.620.735/0001-30, estabelecida na Rua Maringá, nº 2904, Sala 02, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP 85.816-280, fone (45) 3306-7151, e-mail: gholdmed@hotmail.com, representada pelo Sr. Rodrigo Batistel Barbosa, CPF sob nº 042.730.189-00 e RG nº 8.223.918-09, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima nominada foi declarada vencedora do item 01 no Pregão Eletrônico nº 014/2022, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares e correlatos.

Ocorre que antes da assinatura da ARP solicitou o cancelamento da mesma, argumentando equívoco no cadastro da proposta.

Em análise ao alegado, restou demonstrado que apenas 2 (duas) empresas cadastram proposta para o item e sequer deram lances, bem como que o valor proposto pela empresa acima resta inexecutável. (vide anexo)

Dito isso, conforme previsto na Cláusula Nona, §2º, II da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 189/2022, não subsistindo qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da LLCA.

Prudentópolis, 01 de junho de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 253/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 253/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 254/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 254/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 255/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.



Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 255/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 256/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 256/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA M, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 257/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 257/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 258/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na

modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 258/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MB CATARINENSE LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 259/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 259/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 260/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 260/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.



Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 261/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 261/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 262/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos (Resolução SESA nº 931/2021)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 262/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais pertencentes à Secretaria de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.798.486,72 (dez milhões setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 21 de junho 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbo-

sa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 24.483,66 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 21 de junho de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carrocerias novas para os veículos camionete F350 Diário de Bordo nº 851 e caminhão M. Benz Atron 2729, Diário de Bordo nº 179.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.233,12 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de junho 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 que tem por objeto a aquisição de um guindaste veicular;

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º – CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Transporte e Infraestrutura que solicita a revogação do presente processo;

4º - CONSIDERANDO o parecer Jurídico sobre a possibilidade;

REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022.

Prudentópolis, 31 de maio de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

QUALITY ATACADO EIRELI

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 20, do Pregão Eletrônico nº039/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und de medida	Qt.	Preço unitário	Preço total
20	CONECTOR MACHO RJ 45 CAT 6, PACOTE COM 50 UNIDADES	MDA	PCT	10	37,00	370,00

Publique-se.
Em 02 de junho de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 102/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Roberto Hofmann Junior.
Dispensa nº 037/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Conforme Protocolo nº 4222/2022, concede-se reajuste no percentual de 10%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do mencionado na cláusula anterior, o valor mensal do aluguel será de R\$4.355,23 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

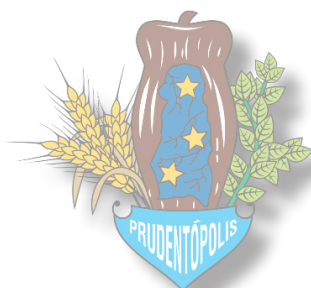
Concede-se o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, até 01 de junho de 2023.

Prudentópolis, 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPENSADO	NUMERO PROCESSO
Lade - miro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	21/03/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0143/2022
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	30/03/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0193/2022
Lade - miro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	30/03/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0194/2022
Rodrigo Neves Chagas	Assessor Legislativo	Curitiba/PR	30/03/2022	Assessoramento Audiência Legislativa	R\$150,00	0195/2022
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	30/03/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0196/2022





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br